



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 13/2020

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo em contato com o Setor competente de sua Administração, realizem os estudos necessários para a edição de projeto de Lei visando à concessão de folga extra mensal para os Guardas Civis Municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros Guardas Civis Municipais de Ibiúna que solicitam tal regulamentação, tendo em vista que além de um reconhecimento a estes dedicados servidores, esta medida proporcionar o descanso pleno dos GCM's, pois os servidores que estão sujeitos a plantões possuem um desgaste maior pelas extensas horas laboradas, muitas vezes essas estendidas por ocorrências, desgastes esses já regimentados para os servidores da área da saúde, que já possuem suas folgas extras regulamentadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, assim como já regulamentado por inúmeros municípios, dentre eles: Contagem (01 folga extra), Carapicuíba (02 folgas extras), São Bernardo (01 folga extra), Porto Alegre (02 folgas extras), Cotia (02 folgas extras), é que solicitamos a realização dos estudos e edição de Projeto de Lei sobre o assunto.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

Dr. RODRIGO DE LIMA
Vereador